
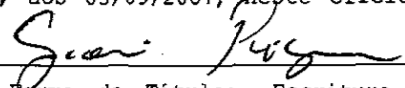



57

206

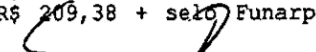
28  
7

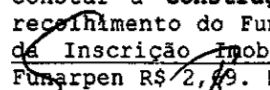
RUBRICA 	IMÓVEL DATA N° 08 - QUADRA N° 06 - JARDIM BELA VISTA - TERRA BOA	DATA 03/09/2007	MATRÍCULA N° "4977"
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Terra Boa - Estado do Paraná <b>João Carlos Piovezan</b> <i>registrador</i>		REGISTRO GERAL <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">livro n° 02</div>	FICHA <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">n° 01</div>
<p>Data de terras n° 08 (oito), quadra n° 06 (seis) - Jardim Bela Vista, situada nesta cidade e comarca, com a área de 220,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Pela rua Beija Flor no rumo SE 04° 31' numa distância de 11,00 metros, com a data n° 07 no rumo SO 85° 29' numa distância de 20,00 metros, com o lote n° 229-A da Gleba do Patrimônio Terra Boa no rumo NO 04° 31' numa distância de 11,00 metros e finalmente com a data n° 09 no rumo NE 85° 29' numa distância de 20,00 metros.</p>			
<p><u>Proprietário</u>:- HILÁRIO PADOAN - CI/RG n° 991.116-2 SSP/PR e CPF n° 107.904.899-53, brasileiro, do comércio, residente e domiciliado a avenida Brasil, 1199 - nesta cidade, casado sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05/05/1962, com Luzia de Lourdes Padoan - CI/RG n° 4.932.665-3 SSP/PR e CPF n° 679.537.279-00.  <u>Registro aquisitivo</u>:- Loteamento registrado sob n° 05, na matrícula n° 3964, aos 03/09/2007, neste Ofício. Dou fé. Terra Boa, 03 de setembro de 2007. Giovanni Piovezan - registrador substituto, </p>			
<p><u>R-01/4977</u>. Prenotação n° 13.284, de 12/04/2011. <u>Título</u>:- Compra e Venda. <u>Forma do Título</u>:- Escritura Pública, lavrada nas Notas de Malu-PR, desta Comarca, livro n° 41-N, fls. 117/120, aos 07/04/2011. <u>Transmitentes</u>:- Hilário Padoan - CI/RG n° 991.116-2 SSP/PR e CPF n° 107.904.899-53, do comércio e sua mulher Luzia de Lourdes Padoan - CI/RG n° 4.932.665-3 SSP/PR e CPF n° 679.537.279-00, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 05/05/1962, residentes e domiciliados a avenida Brasil, 1199 - nesta cidade. <u>Adquirente</u>:- <b>Marcio Perenha</b> - CI/RG n° 7.616.939-0 SSP/PR e CPF n° 037.950.579-73, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado a estrada Cristalina, lote 12 - neste município, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/12/1999, com Lucinéia Garcia Nascimento Perenha - CI/RG n° 9.138.716-6 SSP/PR e CPF n° 049.401.339-74. <u>Imóvel</u>:- o objeto desta matrícula. <u>Valor</u>:- R\$ 10.000,00 (dez mil reais). <u>Imposto/Certidões/Declarações</u>:- Documento de arrecadação municipal do ITBI - processo n° 048/2011 - 2% s/R\$ 10.000,00, devidamente quitado e certidão negativa de débitos imobiliários n° 126/2011, expedidas pela prefeitura deste município; Certidão negativa de débitos de tributos estaduais n° 7410288-84, expedida pela SEF; Declaração do adquirente dispensando a apresentação da certidão estadual em nome do transmitente Hilário Padoan; Certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle n°s 11BF.624D.F43A.3247 e 678C.E97D.2FA4.40D2, expedidas pela PGFN/SRFB; Certidões negativas de feitos ajuizados (área cível) em nome dos transmitentes, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca; Certidões negativas de ações trabalhistas n°s 2678/2011 e 2679/2011, expedidas pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Cianorte-PR; Guia de recolhimento do Funrejus n° 10109001700225171, no valor de R\$ 20,00 devidamente quitada; Declaração dos transmitentes, sob as penas da lei, não serem responsáveis por recolhimento de contribuições à Previdência Social; Declaração de emissão segue no verso</p>			

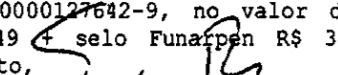
Documento Assinado Digitalmente  
 EVERSON MARTINS  
 CPF: 07912010904 - 28/11/2017  
 Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº  
 2.208-2 de agosto de 2001.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cri.org.br/confirmaAutenticidade](http://www.cri.org.br/confirmaAutenticidade) o CNS: 08.615-7  
 e o código de verificação do documento: 8720DH  
 Consulta disponível por 30 dias

da DOI à Receita Federal, como consta da escritura. Número da Inscrição Imobiliária Municipal:- 01.01.150.0100.001. Condições:- as constantes da escritura. Custas deste VRC 1.485,00 = R\$ 209,38 + selo Funarpen R\$ 2,69. Dou fé. Terra Boa, 12 de abril de 2011. Giovanni Piovezan - registrador substituto, 

**AV-02/4977.** Prenotação nº 13.742, de 24/11/2011. Título:- Construção. Forma do Título:- Requerimento por Instrumento Particular, assinado nesta cidade, aos 22/11/2011, por Marcio Perenha - CI/RG nº 7.616.939-0 SSP/PR e CPF nº 037.950.579-73, agricultor e sua mulher Lucinéia Garcia Nascimento Perenha - CI/RG nº 9.138.716-6 SSP/PR e CPF nº 049.401.339-74, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/12/1999, residentes e domiciliados a estrada Cristalina, lote 12 - neste município, com declaração, sob as penas da Lei, que a construção é residencial unifamiliar, destinada a moradia permanente dos proprietários e que a referida obra foi executada sem mão-de-obra assalariada, razão porque deixam de apresentar a certidão negativa de débitos da Previdência Social, instruído com Carta de Habitação nº 027/2011, de 21/10/2011, expedida pela Prefeitura deste Município e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 20105593739, devidamente quitada, aos 17/12/2010, arquivados neste Ofício; faço a averbação para constar a **construção de 01 (uma) residência em alvenaria, com área de 66,70 metros quadrados.** Não incide recolhimento do Funrejus, conforme artigo 32, inciso XIV, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Número da Inscrição Imobiliária Municipal:- 01.01.150.0100.001. Custas desta VRC 1.485,00 = R\$ 209,38 + selo Funarpen R\$ 2,69. Dou fé. Terra Boa, 25 de Novembro de 2011. Giovanni Piovezan - registrador substituto,   
VIGS AV-02/4977

**AV-03/4977.** Prenotação nº 16.254, de 22/07/2014. Título:- Ampliação de Construção. Forma do Título:- Requerimento por Instrumento Particular, assinado na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 21/07/2014 por Marcio Perenha - CI/RG nº 7.616.939-0 SESP/PR e CPF nº 037.950.579-73, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a estrada Cristalina, lote 12 - neste município, instruído com Carta de Habite-se nº 029/2014, expedida pela Prefeitura deste Município, em 28/05/2014; Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 203372014-88888461, expedida pela SRFB, aos 21/07/2014 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 20141549094, devidamente quitada, aos 15/04/2014, arquivadas neste Ofício; faço a averbação para constar a **ampliação em 31,22 metros quadrados, da residência em alvenaria com área de 66,70 metros quadrados, constantes da AV-02, desta matrícula, totalizando a área de 97,92 metros quadrados.** Foi apresentado Guia de recolhimento do Funrejus nº 24000000000127642-9, no valor de R\$ 77,33, devidamente quitada, aos 22/07/2014. Custas desta VRC 2.156,00 = R\$ 338,49 + selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 22 de julho de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto, 

**R-04/4977.** Prenotação nº 16.557, de 29/10/2014. Título:- COMPRA E VENDA. Forma do Título:- Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com Força de Escritura Pública - Contrato nº 10130983100, firmado em São Paulo-SP, aos 15/10/2014. Transmitentes:- Marcio Perenha - CI/RG nº 7.616.939-0 SESP/PR e CPF nº 037.950.579-73, agricultor e sua mulher Lucinéia Garcia Nascimento Perenha - CI/RG nº 9.138.716-6 SESP/PR e CPF nº 049.401.339-74, assistente do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 10/12/1999, residentes e domiciliados a estrada Cristalina, lote 12 - neste município. Adquirentes:- **Jovalmir Setimo da Silva** - CI/RG nº 3.862.772-4 SESP/PR e CPF nº 511.348.109-20, representante comercial e sua mulher **Rosimeri Aparecida Peranha da Silva** - CI/RG nº 5.513.571-1  
Segue na ficha 02

RUBRICA

IMÓVEL

MATRÍCULA Nº

DATA Nº 08 - QUADRA Nº 06 - JARDIM BELA VISTA - 220,00 M<sup>2</sup> - TERRA BOA

4.977

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ  
**João Carlos Piovezan**  
registrador

REGISTRO GERAL

livro nº 02

FICHA

02

SESP/PR e CPF nº 780.132.169-34, sócia proprietária de empresa, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/11/1991, residentes e domiciliados a rua Beija Flor, 372 - Jardim Bela Vista - nesta cidade. **Imóvel:- O objeto desta matrícula. Valor:-** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 41.250,00 com recursos próprios e R\$ 108.750,00 com recursos do financiamento. **Imposto/Certidões/Declarações:-** Declaração dos transmitentes, de que não estão vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes pessoa física na qualidade de empregadores e/ou produtores rurais. Foram apresentado Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI Imóvel Urbano - processo nº 284/2014 - 0,5% s/R\$ 108.750,00 e 2,00% s/R\$ 41.250,00, devidamente quitado, aos 23/10/2014 e Certidão negativa de débitos imobiliários nº 1075/2014, de 20/10/2014, ambas expedidas pela Prefeitura deste Município; Certidões negativas em nome dos transmitentes, expedidas pela Secretaria do Distribuidor e Anexos desta comarca, aos 22/10/2014; Certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome dos transmitentes, expedidas pela PGFN/SRFB, aos 29/10/2014; Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual em nome dos transmitentes, expedidas pela SEF, aos 29/10/2014; Certidões negativas de distribuição de ações trabalhistas em nome dos transmitentes, expedidas pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Cianorte-PR, aos 23/10/2014; Certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos transmitentes, expedidas via internet pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, aos 29/10/2014 e Guia de recolhimento do Funrejus nº 2400000000265990-9, no valor de R\$ 300,00 devidamente quitada, aos 29/10/2014. Será emitida por esta serventia a Declaração sobre Operação Imobiliária à Receita Federal - DOI. **Condições:-** As constantes do Contrato. **Condições:-** As constantes do Contrato. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 678,98 + selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 29 de outubro de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto,


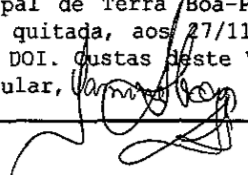
**R-05/4977.** Prenotação nº 16.557, de 29/10/2014. **Título:-** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **Forma do Título:-** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com Força de Escritura Pública - Contrato nº 10130983100, firmado em São Paulo-SP, aos 15/10/2014. **Devedores Fiduciantes:-** Jovalmir Setimo da Silva - CI/RG nº 3.862.772-4 SESP/PR e CPF nº 511.348.109-20, representante comercial e sua mulher Rosimeri Aparecida Perenha da Silva - CI/RG nº 5.513.571-1 SESP/PR e CPF nº 780.132.169-34, sócia proprietária de empresa, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 26/11/1991, residentes e domiciliados a rua Beija Flor, 372 - Jardim Bela Vista - nesta cidade. **Credor Fiduciário:-** Itaú Unibanco S.A. - CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal - São Paulo-SP, representado (p.p.). **Preço de Venda do Imóvel:-** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Forma de Pagamento do Preço de Venda do imóvel:** a) Recursos próprios R\$ 41.250,00; b) Recursos do FGTS R\$ 0,00; c) Recursos do financiamento R\$ 108.750,00. **Financiamento:-** a) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R\$

Segue no verso

108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais); b) Valor destinado ao pagamento de despesas: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador (valor estimado) R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais); Valor total do Financiamento: R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais). Condições do Financiamento:- Taxa efetiva anual de juros 11,5000%; Taxa nominal anual de juros 10,9349%; Taxa efetiva mensal de juros 0,9112%; Taxa nominal mensal de juros 0,9112%; Taxa efetiva anual de juros c/benefício 9,1000%; Taxa nominal anual de juros c/benefício 8,7411%; Taxa efetiva mensal de juros c/benefício 0,7284%; Taxa nominal mensal de juros c/benefício 0,7284%; IOF-Imóvel Comercial R\$ 0,00; Prazo de amortização (número de prestações) 356 meses; Sistema de Amortização: SAC; Periodicidade de atualização da prestação: mensal; Data vencimento da primeira prestação 15 de novembro de 2014; Data vencimento da última prestação 15 de junho de 2044; Modo de Pagamento: Débito na conta corrente; Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 14,5600%; Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros com benefício: 12,2300%; Valor da Prestação Mensal:- R\$ 1.322,08 (um mil, trezentos e vinte dois reais e oito centavos); Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 332,16 (trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Valor dos Juros: R\$ 861,36 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos); Valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente R\$ 90,53 (noventa reais e cinquenta e três centavos); Valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel R\$ 13,03 (treze reais e três centavos); Tarifa de administração do contrato R\$ 25,00 (vinte cinco reais); Valor a ser Liberado ao Vendedor:- R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Valor a ser Liberado ao Comprador:- R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). Seguro Habitacional:- Seguradora Itaú Seguros S.A. - Jovalmir Setimo da Silva - 100,00%. Enquadramento do Financiamento:- No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Prazo de Carência para Expedição de Intimação:- 30 dias. Valor da Avaliação Realizada e Atribuída para Fins de Venda em Leilão Público:- R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Alienação Fiduciária:- Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, os Devedores Fiduciários, já qualificados alienam à Credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Certidões/Declarações:- Declaração dos Devedores Fiduciários, não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais e por isso estão dispensados da apresentação da CND do INSS, como consta do contrato. Foram apresentados Certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela PGFN/SRFB, aos 29/10/2014; Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela SEF, aos 23/10/2014; Certidões negativas em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela Secretaria do Distribuidor e Anexos desta comarca, aos 22/10/2014; Certidões negativas em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pela Justiça do Trabalho - Vara do Trabalho de Cianorte-PR, aos 23/10/2014 e Certidões negativas de débitos trabalhistas em nome dos Devedores Fiduciários, expedidas pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, aos 29/10/2014. Não incide recolhimento de Funrejus, conforme art. 32, inciso XI, do Decreto Judiciário nº 251, de 19/08/1999. Condições:- As constantes do Contrato. Custas deste VRC 2.156,00 = R\$ 338,49 + selo Funarpen R\$ 3,00. Dou fé. Terra Boa, 29 de outubro de 2014. Giovanni Piovezan - registrador substituto,

AV-06/4977. Prenotação nº 19.893, de 07/11/2017. Título:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Forma do Título:- Requerimento por Instrumento Particular, assinado na cidade de Porto Alegre-RS, aos 20/10/2017 pelo Credor Fiduciário Itaú Unibanco S/A, já qualificado, neste ato representado (p.p) por João Helio Santos Renner - CPF nº 017.553.780-17 e Douglas Wilges - CPF nº 013.516.950-02, instruído com ofícios de intimação nºs 058 e 059/2017, ambos de 04/09/2017 e certidões nº 11 e 12/2017, de 10/10/2017, todos expedidos por este Serviço de Registro de Imóveis, arquivados neste Ofício;

Segue na ficha nº 03

RUBRICA	IMÓVEL DATA Nº 08 - QUADRA Nº 06 - JARDIM BELA VISTA - 220,00 M <sup>2</sup> - TERRA BOA	MATRICULA Nº 4977
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE TERRA BOA - ESTADO DO PARANÁ <b>Yasmine de Resende Abagge</b> Titular	<b>REGISTRO GERAL</b> livro nº 02	<b>FICHA</b> 03
<p>procedo a averbação em virtude do não pagamento da dívida proveniente da Alienação Fiduciária registrada sob nº 05 desta matrícula, pelos emitentes Jovalmir Setimo da Silva e sua mulher Rosimeri Aparecida Perenha da Silva, já qualificados. <b>Imóvel:-</b> Nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97 a propriedade do imóvel foi consolidada pelo <b>Itaú Unibanco S.A.</b> - CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal - São Paulo-SP. <b>Valor:-</b> R\$ 119.821,50 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). <b>Imposto/Certidões/Declaração:-</b> Foram apresentados Imposto sobre a transmissão de bens imóveis - ITBI imóvel urbano - processo nº 219/2017 - 2% s/R\$ 145.000,00, devidamente quitado, em 01/11/2017 e Certidão positiva de débitos nº 2205/2017, de 23/11/2017, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Terra Boa-PR e Guia de recolhimento do Funrejus nº 14000000003111423-2, no valor de R\$ 290,00 e devidamente quitada, aos 27/11/2017. Será emitida por esta serventia a Declaração sobre Operação Imobiliária à Receita Federal - DOI. Custas deste VRC 4.312,00 = R\$ 784,78. Dou fé. Terra Boa, 27 de novembro de 2017. Yasmine de Resende Abagge - Titular,</p> 		

**FUNARPEN**  
**SELO DIGITAL Nº**  
**cIVME . vd6pv . tlwTa**  
**Controle: cuz6F . pvujjs**  
**Consulte esse selo em**  
**http://funarpen.com.br**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERRA BOA - PARANÁ**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere.  
 (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73)  
**MATRICULA Nº 4977**  
**DATA: 28/11/2017 - 14:23 HORAS**  
**TOTAL DE PAGINAS: 5**

Yasmine de Resende Abagge - Titular  
 Marlene Sayuri Nogueira - Substituta  
 Everson Martins - Escrevente